

REQUERIMENTO Nº 46/78RECEBIDO
EM25 SET 1978

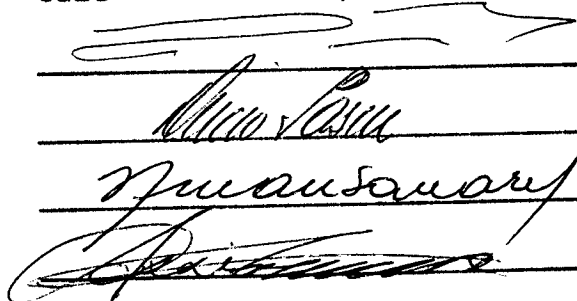
Senhor Presidente

Os signatários do presente REQUEREM à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado o BANCO/ BANDEIRANTES S/A., Agência de Caieiras, solicitando informações a respeito das razões, se existem, que levaram esse estabelecimento de crédito a encerrar a conta corrente do Vereador Carlos Gomes. Tal pedido de informações é extensivo à Agência do Banco Itaú de Franco da Rocha, bem como aos Cartórios de Protesto da/ Capital de São Paulo.-

JUSTIFICATIVA:

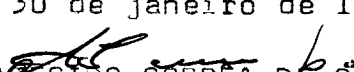
Ao conhecimento dos requerentes chegaram notícias, talvez infundadas, de que o Vereador Carlos Gomes é dado / ao costume de emitir cheques sem fundo, crime de estelionato previsto do Código Penal Brasileiro. A medida que tomam hoje os signatários, consubstanciada no presente requerimento não visa fins de ordem pessoal. Pelo contrário, tratam de salvaguardar a Corporação como um todo, acreditando que o Nobre Edil, líder do M.D.B. nesta Casa, colaborará no esclarecimento dos fatos.

Sala das Sessões, em 26/setembro/1978.-

DESPACHO

Arquive-se, por não se tratar de matéria legislativa.

Em 30 de janeiro de 1.979


-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-
Presidente